



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2986/2014

CONCEDE prorrogação de licença Saúde a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora RITA DE CASSIA STRUCKEL, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.221.019-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.472.119-00, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 11 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 24 de setembro de 2014 a 22 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Outubro, 1914
DE Nº 10.206
UMUARAMA, 23, 10, 1914
A. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS